

**MANUAL DE USO CORRETO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**  
**PROSET MARINE BRASIL MANUTENÇÕES LTDA**



### **Introdução**

O uso seguro de produtos fitossanitários exige o uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI). As recomendações hoje existentes para o uso de EPI são bastante genéricas e padronizadas, não considerando variáveis importantes como o tipo de equipamento utilizado na operação, os níveis reais de exposição e, até mesmo, as características ambientais e da cultura onde o produto será aplicado. Estas variáveis acarretam muitas vezes gastos desnecessários, recomendações inadequadas e podem aumentar o risco do trabalhador, ao invés de diminuí-lo.



## **Por que usar EPI?**

Para garantir a saúde e proteção física do colaborador, o uso do EPI é fundamental, pois evita a exposição a doenças ocupacionais e as consequências negativas geradas em caso de acidente de trabalho.

O grande problema das offshore é a possibilidade de incêndios e explosões em alto mar, e não em terra firme. Por isso, é fundamental treinar toda a tripulação para o combate de incêndios, independentemente de órgãos externos de apoio.

## **Uso dos EPI**

Para proteger adequadamente, os EPI deverão ser vestidos e retirados de forma correta.

## **Responsabilidades**

A legislação trabalhista prevê que:

É obrigação do empregador

- fornecer os EPI adequados ao trabalho
- instruir e treinar quanto ao uso dos EPI
- fiscalizar e exigir o uso dos EPI
- repor os EPI danificados

É obrigação do Trabalhador

- usar e conservar os EPI

## **Quem falhar nestas obrigações poderá ser responsabilizado**

O empregador poderá responder na área criminal ou cível, além de ser multado pelo Ministério do Trabalho.

O funcionário está sujeito a sanções trabalhistas podendo até ser demitido por justa causa. É recomendado que o fornecimento de EPI, bem como treinamentos ministrados, sejam registrados através de documentação apropriada para eventuais esclarecimentos em causas trabalhistas.

Os responsáveis pela aplicação devem ler e seguir as informações contidas nos rótulos, bulas e nas Fichas de Informação de Segurança de Produto (FISPQ) fornecidas pelas indústrias, sobre os EPI que devem ser utilizados para cada produto.



## **Aquisição dos EPI**

Os EPI existem para proteger a saúde do trabalhador e devem ser testados e aprovados pela autoridade competente para comprovar sua eficácia.

O Ministério do Trabalho atesta a qualidade dos EPI disponíveis no mercado através da emissão do Certificado de Aprovação (C.A.). O fornecimento e a comercialização de EPI sem o C.A. é considerado crime e tanto o comerciante quanto o empregador ficam sujeitos às penalidades previstas em lei.

## **Principais equipamentos de proteção individual**

### **Macacão :**

Macacão de segurança confeccionado em uma camada de tecido Cedrotech FR, composto por 100% algodão; ATPV 12,1 cal/cm<sup>2</sup>, fabricado pela empresa Cia de Fiação e Tecidos Cedro Cachoeira S/A, com gramatura nominal de 8,6 oz/yd<sup>2</sup> (290 g/m<sup>2</sup>).

### **Capacetes:**

#### **OBJETIVO**

Proteção da cabeça do usuário contra impactos provenientes de queda ou projeção de objetos.

#### **DESCRIÇÃO**

- **CASCO:** deve ser confeccionado em polietileno de alta densidade, com reforço na parte superior, de alta rigidez dielétrica, sem porosidade, trincas e emendas, nem partes metálicas ou perfuração. O capacete deve ser provido de fendas laterais para acoplamento de protetores auriculares
- **COPA:** parte superior do casco provida de reforço de amortecimento de impacto.
- **ABA FRONTAL:** a aba terá a largura definida entre 38 mm e 76 mm, medidas a partir de sua linha de junção com o casco, o declive da aba deve ser compreendido entre 15° a 37°.
- **CARNEIRA:** parte da suspensão ajustável para todas as medidas de cabeça, confeccionada em polietileno de baixa densidade, em tecido de poliéster, deslizante entre as fendas dos clips de fixação da suspensão ao capacete. A carneira deve ter um mínimo de quatro pontos de fixação e estar posicionada em forma de cruz. O sistema de fixação, por catraca giratória.



- JUGULAR: peça regulável, com largura de, aproximadamente 1 cm, na cor cinza ou preta, que se encaixam à suspensão do capacete de segurança para melhor fixação deste à cabeça, não devendo possuir componentes metálicos.
- COR: Livre escolha da secretaria

### **Protetor auricular tipo concha:**

#### OBJETIVO

Para uso em trabalhos realizados em locais onde os níveis de ruído sejam superiores aos limites de tolerância estabelecidos pela NR-15 anexo 01 e 02 (Atividades e operações insalubres).

#### DESCRIÇÃO

Protetor auricular acolchoado com espuma para absorção de ruído que atenua nível de pressão sonora NRRsf no mínimo de 23 dB(A), formado por 2 (duas) conchas almofada externa, macia preenchida internamente com espuma de poliuretano. Haste de sustentação em aço inoxidável, espuma anti-ruído, almofada desmontável para um perfeito ajuste na cabeça.

### **Óculos:**

#### OBJETIVO

Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes.

#### DESCRIÇÃO

Óculos de segurança com armação convencional injetada em acetato de celulose, policarbonato ou propionato, hastes tipo espátula com protetores laterais não perfurados sendo injetados na mesma peça e, lentes de policarbonato, anti embaçante. Encaixe nasal de borracha; Regulagem nas pernas do óculos.

TAMANHO: único

### **Luva:**

A luva de vaqueta é um EPI, produzido por meio da parte externa do couro do bovino. Desse modo, é um isolante térmico, sendo essencial para locais que contam com temperaturas baixas.

### **Bota:**

#### OBJETIVO



Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, proteção contra queda de objetos pesados e impactos frontais.

#### DESCRIÇÃO

Botina com elástico; Cabedal: confeccionado em couro vaqueta, hidrofugada, espessura de 1,8 a 2,0 mm, resistente a agentes químicos, cano acolchoado em espuma densidade 80, forrados em vaqueta vestuário curtida ao cromo, forro da gáspea em couro raspa camurça natural; palmilha de limpeza bactericida; removível Alma: em fibra plástica; Solado: em poliuretano bidensidade bicolor, injetado diretamente ao cabedal, com entressola em poliuretano de baixa densidade e sola em poliuretano compacto, antiderrapante. Biqueira: Composite Contraforte: termoplástico, formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 mm; Costuras: em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras para união da gáspea com as partes laterais; Taloneira: reforçadas.

A bota de proteção é um EPI destinado para a segurança dos pés e tornozelos de seu colaborador. Evitando que algum material químico ou perfurocortante possa ocasionar atingir a pele de seu profissional de acordo com a área de atuação dele.

#### Lavagem e manutenção

Os EPI devem ser lavados e guardados corretamente, para assegurar maior vida útil.

Os EPI devem ser mantidos separados das roupas da família.

A pessoa que for lavar os EPI, deve usar luvas à base de Nitrila ou Neoprene.

As vestimentas de proteção devem ser abundantemente enxaguadas com água corrente para diluir e remover os resíduos da calda de pulverização.

A lavagem deve ser feita de forma cuidadosa, preferencialmente com sabão neutro (sabão de coco). As vestimentas não devem ficar de molho. Em seguida, as peças devem ser bem enxaguadas para remover todo o sabão.

O uso de alvejantes não é recomendado, pois vai danificar o tratamento do tecido.

As vestimentas devem ser secas à sombra. Atenção: Somente use máquinas de lavar ou secar, quando houver recomendações do fabricante.

As botas e as luvas devem ser enxaguadas com água abundante após cada uso.

#### VALIDADE DO PRODUTO



A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo 06 meses.  
Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

### **IDENTIFICAÇÃO**

O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

### **NORMAS**

Norma Regulamentadora – NR 06. Do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.